REQUERIMENTO Nº 324/2019

Solicita ao Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), providências urgentes para liberação de recursos às três creches em construção no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao senhor Rodrigo Dias, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Setor Bancário Sul Q. 2 Bloco F – Asa Sul, Cep. 70070-929, Brasília – DF., solicitando-lhe providências urgentes visando à liberação de recursos às três creches em construção no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Toledo possui três (3) creches em execução neste Município, conforme segue:

obra da Creche Bairro Pinheirinho, ID 1005819 - Termo de Compromisso PAC 2-nº 7005/2013, localizada no Município de Toledo-PR;

obra da Creche do Bairro Vila Pioneiro, ID da Obra 1005589 - Termo de Compromisso PAC 2 nº 6789/2013, localizada no Município de Toledo;

o Município de Toledo-PR, no ano de 2013, aderiu ao Programa PROINFÂNCIA para a construção de uma unidade de Creche, localizada no Bairro Jardim Concórdia (ID da obra 1005590) desta Municipalidade e assinou Termo de Compromisso PAC 2 nº 6789/2013 em parceria com o Ministério da Educação e Cultura MEC/FNDE. Neste termo foram pactuadas a aquisição de mobiliários e equipamentos, bem como a construção da obra. Em relação à obra, a última medição, de 26/08/2019, atingiu 87,12% do contrato pactuado. Os recursos repassados pelo MEC/FNDE vinham acontecendo dentro da normalidade, de acordo com a evolução da referida obra, sendo possível realizar os pagamentos até a 5ª (quinta) medição, a qual ocorreu na data de 21/02/2019, conforme documentos anexados no SIMEC. O Município realizou o pagamento de R$ 105.589,49 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) com recursos próprios, à Empresa Plano Engenharia Ltda, referente à execução global dos serviços de construção da Creche do Jardim Concórdia (ID da obra 1005590). Desde o mês de fevereiro do corrente ano, os técnicos do Município já realizaram, via SIMEC 07 (sete) solicitações de desembolso, contando como status '**DEFERIDAS'** e que a última medição, de 26/08/2019, atingiu 87,12% do contrato pactuado. A partir da 6ª (sexta) medição, realizada em

21/02/2019, não foi mais realizado pagamento para a Empresa Contratada, pelo fato de não ter mais havido desembolso por parte do MEC/FNDE para as solicitações desta obra.

Mediante o exposto, é grande o prejuízo que essas obras inacabadas representam aos nossos munícipes, pois há uma demanda grande de educação infantil na fase creche (e acima estão elencadas três grandes creches), financiadas pelo FNDE, havendo grande expectativa e cobrança em relação a essas obras. Além disso, toda obra paralisada implica prejuízos também às empresas, funcionários e fornecedores, gerando insatisfação e constrangimento.

SALA DAS SESSÕES, 1º de outubro de 2019.

JANICE SALVADOR	ADEMAR DORFSCHMIDT	AIRTON SAVELLO
ANTONIO ZÓIO	CORAZZA NETO	EDMUNDO FERNANDES
GABRIEL BAIERLE	GENIVALDO PAES	LEANDRO MOURA
LEOCLIDES BISOGNIN	MARCOS ZANETTI	MARLI DO ESPORTE
MARLY ZANETE	PEDRO VARELA	RENATO REIMANN
VAGNER DELABIO	VALTENCIR CARECA	WALMOR LODI